



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA N.º 149.2013**

Readapta Servidora e dá outras providências. .

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006 e Certificado de Reabilitação Profissional emitido pela Previdência Social, READAPTA a servidora Mara Denise Biancon Uhde, Servente Padrão 01, Classe C, no Cargo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe A, em conformidade com a Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 54, de 28 de Maio de 2013.

Fica concedido a servidora o adicional de escolaridade de 15%, de acordo com a Lei Complementar nº 45/2011.

Em atendimento ao Art. 24 da Lei Complementar nº 16/2006 e art. 37, XV da CF, ficam asseguradas a servidora à irredutibilidade da remuneração já incorporada, permanecendo com seu quantum remuneratório do cargo de origem, sendo que a diferença inicial do valor do Cargo de Servente, Padrão 01, Classe C, para o Cargo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe A, juntamente com os direitos e vantagens decorrentes do mesmo, será de R\$ 328,44 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais, a ser paga em verba específica.

Fica em vacância o Cargo de Servente anteriormente ocupado pela Servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Junho de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 31 de Maio de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração